



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Flávio

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00292	
24 FEV 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 100/2017

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando das suas prerrogativas inerentes ao cargo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de ser determinado à Secretaria competente, a urbanização da área que fica entre as Ruas Santa Rita de Cássia e Orlando Silva, localizada no Bairro Varjão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa principalmente, servir de ponto de encontro para os moradores do local e, também como área de lazer para as crianças daquela localidade.

Certo de contar com o apoio por parte de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, aguardamos o pronto atendimento a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2017

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-